Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 7 de Dezembro de 2023 • Ano XVII • Nº 6746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos ..... 02 a 02

Dispensas de Licitações ..... 03 a 03

Portarias ..... 04 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJI0RUY0RDFCMDQ2MDEXQJ

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0098/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/**CNPJ Nº** 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID/**CNPJ Nº:** 18.954.809/0001-18. **OBJETO:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de pavimentação asfáltica, em TSD, no Loteamento Parque Cachoeira, sede deste Município conforme Processo Administrativo nº 105/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 040/2023, ratificada pelo Prefeito Municipal em 06 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.316.117,56. **ASSINATURA:** 06/12/2023. **VIGÊNCIA:** 03/06/2024.

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 105/2023 de Dispensa de Licitação nº 040/2023 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de pavimentação asfáltica, em TSD, no Loteamento Parque Cachoeira, sede deste Município, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.552 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 51, Centro – Santa Rita de Cássia - BA, CEP 47.150-000, pelo valor global de R$ 1.316.117,56 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 06 de dezembro de 2023.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de pavimentação asfáltica, em TSD, no Loteamento Parque Cachoeira, sede deste Município. **Contratado(a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027. **Valor Global:** R$ 1.316.117,56. **Vigência:** 180 (cento e oitenta dias) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso XXVI, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 9.412/18 e Decreto Municipal n° 577/2018 e Medida Provisória nº 1.167/2023. Correntina – Bahia, 06 de dezembro de 2023. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 313/2023 de 06 de dezembro de 2023.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contatos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas e/ou recibos.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Senhor **Alexandro da Silva Magalhães** Matrícula nº **9690**, como fiscal do Contrato Administrativo abaixo relacionado:

Contratado (a)	Contrato nº	Objeto	Unidade Gestora do Contrato
Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID)	0098/2023	Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de pavimentação asfáltica, em TSD, no Loteamento Parque Cachoeira, sede deste Município.	Prefeitura de Correntina (Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito